



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO Nº 559/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.021207/06-22,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Nívia Valença Barros**, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, pelo período de 26 de agosto a 02 de setembro de 2006, para que possa participar, apresentando os trabalhos intitulados: "Observatório da Violência Social e Intrafamiliar Contra Criança e Adolescente" e a "Negligência do Estado ou Família Negligenciada", do "33º Congresso Mundial de Escuelas de Trabajo Social" (ALAETS), a realizar-se em Santiago, no Chile.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente